

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 81

LIVRO F-101

DELCAD/CAD
Processo nº: 0078/22
Folha nº: 03
Assinatura/Matrícula

TERMO Nº 30/2024

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A
EMPRESA GEOVANE TEIXEIRA DOS REIS
NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.129.492.0001-36, situado à Rua Teresa, nº 1.515 – sobre loja – Alto da Serra – Petrópolis – RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Marcus Antônio Curvelo da Silva** brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 09180769-3 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 019.604.227-58, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GEOVANE TEIXEIRA DOS REIS**, com sede na Rua da Chácara, s/nº, lote 13, quadra 13, Bongaba (Vila Inhomirim), Magé/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 37.127.234/0001-04, denominada **CONTRATADA**, representada pelo **Sr. Geovane Teixeira dos Reis**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 11.135.570-7 DETRAN/RJ e do CPF nº 071.450.867-51, residente na cidade de Magé/RJ, tendo em vista o Processo Administrativo **3078/2024**, assinam o presente acordo, com fundamento no artigo 149 da lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo de Ajuste de Contas é o pagamento da dívida existente entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa GEOVANE TEIXEIRA DOS REIS referente à hospedagem, tratamento e alojamento de 16 (dezesesseis) cães bravos, no período de 01/01/2024 a 16/01/2024, em atendimento às necessidades da Coordenadoria de Bem Estar Animal/COBEA. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente negociação por se tratar de acordo formal contempla toda e qualquer dívida ou repasses existentes como obrigação de pagamento por parte do MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS referente à nota fiscal nº 06, que integra o presente Termo de Ajuste de Contas. PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo serviço prestado, especificado no processo administrativo e a nota fiscal discriminada neste instrumento, o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pagará à empresa GEOVANE TEIXEIRA DOS REIS, o valor de R\$ 5.333,33 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: Com o recebimento da importância estipulada no Parágrafo Único da Cláusula Segunda, a empresa GEOVANE TEIXEIRA DOS REIS dará ao MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS quitação plena, geral, irrevogável e irrestrita com relação ao serviço descrito no processo administrativo acima listado, concordando expressamente em nada mais reivindicar em Juízo ou fora dele. CLÁUSULA QUARTA: Para as despesas com este termo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho nº 18.02.10.2017.2065.3390.39.63, Fonte 1.500.95, nota de empenho nº 1057/2024, no valor de R\$ 5.333,33 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), do Fundo Municipal de Saúde. CLÁUSULA QUINTA: Integra o presente termo de acordo, como se nele estivesse transcrito, o processo administrativo acima especificado. CLÁUSULA SEXTA: Este ajuste será regido pela Lei 14.133/2021, bem**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 82

LIVRO F-101

TERMO Nº 30/2024

DELCAD/DICAD
Processo nº: 004824
Folha nº: 04
Assinatura/Inscrição: RGS

como os casos aqui omissos. **CLÁUSULA SÉTIMA:** Ficará a cargo do **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** providenciar publicação do extrato do presente termo de acordo do Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 14.133/2021. **CLÁUSULA OITAVA:** É competente o Foro da Comarca de Petrópolis. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito legal.*****
Petrópolis, 20 de fevereiro de 2024.



Município de Petrópolis - Secretário de Saúde

Arceus Curvelo
Secretário de Saúde
Município de Petrópolis - SPS Petrópolis

[Handwritten signature]

Contratado

[Handwritten mark]